

HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL

PLANOS DE BENEFÍCIOS
UNISYS BRASIL LTDA. E
UNISYS TECNOLOGIA LTDA. DE
31/12/2019

21 DE FEVEREIRO DE 2020

Unisys – Previ Entidade de Previdência Complementar



Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2019	12
6. Conclusão.....	15

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial dos Planos de Benefícios Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda., administrados pela **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar** apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial dos citados Planos referente às Patrocinadoras Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda., em 31/12/2019.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela **Unisys-Previ** à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a **Unisys-Previ** a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Número	533	1	534
Sexo Masculino	417	1	418
Sexo Feminino	116	-	116
Idade Média (anos)	42,5	58,7	42,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,2	13,0	12,12
Tempo Médio de Contribuição (anos)	12,2	13,0	12,12
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	13,0	-	13,0
Salário Mensal Médio (R\$)	8.293,54	14.272,71	8.304,73
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	53.045.463,36	171.272,52	53.216.735,88

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Número	57	-	57
Idade Média (anos)	48,4	-	48,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	19,0	-	19,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	19,0	-	19,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,7	-	7,7
Salário Mensal Médio (R\$)	12.239,94	-	12.239,94
Folha Anual de Salários (R\$) (12x)	8.372.120,76	-	8.372.120,76

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Número	132	-	132
Idade Média (anos)	50,94	-	50,94
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	-	-	-

⁽¹⁾ O benefício só será calculado quando do início de seu pagamento.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Aposentadoria Normal			
Número	27	-	27
Idade Média (anos)	65,1	-	65,1
Benefício Mensal Médio em R\$	9.007,04	-	9.007,04
Aposentadoria Antecipada			
Número	10	-	10
Idade Média (anos)	74,6	-	74,6
Benefício Mensal Médio em R\$	11.648,30	-	11.648,30
Aposentadoria Proporcional Diferida			
Número	34	-	34
Idade Média (anos)	62,5	-	62,5

DESCRIÇÃO	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
Benefício Mensal Médio em R\$	12.619,05	-	12.619,05
Invalidez			
Número	1	-	1
Idade Média (anos)	56,2	-	56,2
Benefício Mensal Médio em R\$	1.979	-	1.979
Beneficiários			
Número	3	-	3
Idade Média (anos)	74,0	-	74,0
Benefício Mensal Médio em R\$	11.362,16	-	11.362,16
Total			
Número	75	-	75
Idade Média (anos)	65,4	-	65,4
Benefício Mensal Médio em R\$	10.997,15	-	10.997,15

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2019.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo em longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e, também, as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,08% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

⁽²⁾ Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo, suavizada em 10%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das Provisões Matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido para os aposentados que recebem renda mensal vitalícia.

Ressaltamos que essa parcela é pequena no patrimônio do Plano, com a entrada de novos benefícios definidos restritos aos participantes que estavam elegíveis na alteração do regulamento que fechou a possibilidade de novos participantes solicitarem esse tipo de renda.

Para os demais participantes não há risco, por se tratar de plano do tipo contribuição definida.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuariais foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 03/11/2017, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar** e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme legislação vigente, encontra-se arquivado na **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar**.

TAXA DE JUROS

A taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira.

De acordo com a legislação vigente, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 300, de 12/04/2019, o intervalo permitido para o plano, considerando a duração do passivo do plano de 9,68 anos, é de 4,08% a.a. a 6,23% a.a.. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 3,86% a.a. ficou fora do intervalo permitido pela legislação vigente.

Portanto, considerados e analisados no estudo técnico todos os itens mencionados no Artigo 34 da IN10, observou-se que a projeção da carteira do Plano de Benefícios Unisys Brasil está limitada a 4,08% para a avaliação atuarial referente ao exercício findo em 31/12/2019.

Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. para 4,08% a.a. Destacamos novamente que a taxa real anual de juros de 4,08% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou no aumento de R\$ 724.761 (3,90%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também no aumento/redução do nível do custo do plano.

Como os Planos de Benefícios são estruturados na modalidade de contribuição definida, e somente um grupo pequeno de assistidos ainda tem direito ao benefício definido, não há necessidade de utilização de definição de taxa real anual de juros para grande maioria do grupo, pois não existe qualquer garantia de rentabilidade para os participantes ativos.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi a “Capitalização Individual” para a avaliação de todos os benefícios dos Planos. Salientamos que, após a concessão, os benefícios pagos sob a forma de renda vitalícia são avaliados pelo “Método Agregado”.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e os Regulamentos dos Planos de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela **Unisys-Previ**, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2019, em reais, é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela **Unisys-Previ** posicionados em 31/12/2019.

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	396.107.253,54	299.495,65	396.406.749,19
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	393.858.838,22	243.901,18	394.102.739,40
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	393.858.838,22	243.901,18	394.102.739,40
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	117.230.819,05	0,00	117.230.819,05
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	97.917.604,05	0,00	97.917.604,05
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	97.917.604,05	0,00	97.917.604,05
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	19.313.215,00	0,00	19.313.215,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	18.624.798,00	0,00	18.624.798,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	688.417,00	0,00	688.417,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	279.316.921,56	243.901,18	279.560.822,74
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	279.316.921,56	243.901,18	279.560.822,74
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	143.532.441,33	133.036,96	143.665.478,29
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	135.784.480,23	110.864,22	135.895.344,45
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(2.688.902,39)	0,00	(2.688.902,39)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	(2.688.902,39)	0,00	(2.688.902,39)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	(2.688.902,39)	0,00	(2.688.902,39)
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00	0,00	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	2.248.415,32	55.594,47	2.304.009,79

CONTA	NOME	UNISYS BRASIL	UNISYS TECNOLOGIA	TOTAL
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.989.118,27	55.594,47	2.044.712,74
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.989.118,27	55.594,47	2.044.712,74
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	259.297,05	0,00	259.297,05
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se os Regulamentos dos Planos de Benefícios vigentes em 31/12/2019, Planos estes que se encontram em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação nos resultados dos Planos de Benefícios Unisys Brasil e Unisys Tecnologia no exercício de 2019.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social dos Planos de Benefícios ora avaliados, tendo se baseado na informação fornecida pela **Unisys-Previ**.

Em relação à estruturação das provisões, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação deficitária do Plano foi agravada em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2019 e do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

No período compreendido entre janeiro/2019 e dezembro/2019, a meta atuarial do Plano foi de 12,53%, composta pelo IGP-DI de 7,68% mais taxa de juros de 4,50%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 8,97% conforme informação repassada pela **Unisys-Previ**, representando uma perda atuarial de 3,26%.

NATUREZA DO RESULTADO

O déficit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função das perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado um déficit no valor de R\$ 2.688.902,39. Este valor ficou acima do limite estabelecido pela Resolução CGPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, e foi objeto de plano de equacionamento.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,15 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019, considerando o déficit evoluído até dezembro de 2019.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, informamos que em 31/12/2019 os Planos de Benefícios Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda. não possuem títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Dessa forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

O plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2019 será aplicável no custeio do exercício de 2020 e disponibilizado aos participantes, as patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.5 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios dos Planos. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas no exercício de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 dos Regulamentos dos Planos.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para os Planos de Benefícios com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições na forma prevista no item 7.2 dos Regulamentos dos Planos. Estas contribuições se encontram distribuídas da seguinte forma:

Unisys Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Normal	6,05%	267.375,56
Contribuição Suplementar	0,02%	791,04
Contribuição Extraordinária	0,48%	21.032,38
Total	6,54%	292.756,239

Unisys Tecnologia Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Normal	4,80%	685,09
Contribuição Suplementar	0,00%	-
Total	4,80%	685,09

O prazo de amortização da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2019, corresponde a 13,52 anos e foi calculado de acordo com a legislação vigente, ou seja, corresponde a uma vez e meia o prazo de duração do passivo (9,65 anos) considerado na avaliação atuarial de 31/12/2018, descontado período que já foi contribuído.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,32% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 2.688.902,39, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

As contribuições totais mensais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em: 6,54% para a Unisys Brasil Ltda. e 4,80% para a Unisys Tecnologia Ltda. da folha de salário de participação, ou R\$ 4.420.455,28 e R\$ 14.272,71, respectivamente, em moeda de 31/12/2019, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

As despesas administrativas da Entidade, para com a totalidade de seus Planos de Benefícios, foram estimadas pela **Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar** em R\$ 2.500.168,00 para o exercício de 2020.

Conforme prevê o item 6.5 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 1.989.118,27 em 31/12/2019, poderá ser utilizado para financiar as contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas no exercício de 2020 pela patrocinadora.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições na forma prevista no item 7.1 dos Regulamentos dos Planos. Estas contribuições se encontram distribuídas da seguinte forma:

Unisys Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Básica	6,67%	295.043,33
Contribuição Especial	0,07%	3.388,39
Total	6,75%	298.331,39

Unisys Tecnologia Ltda.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Contribuição Básica	4,00%	570,91
Contribuição Especial	0,00%	-
Total	4,00%	570,91

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar as contribuições resultantes dos itens 7.1 e 7.2 dos Regulamentos dos Planos acrescidas da taxa de administração que vier a ser estabelecida pelo Conselho Deliberativo.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O critério do Conselho Deliberativo, o Participante que optar pelo Benefício Proporcional Diferido assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/04/2020.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefícios Unisys Brasil Ltda. está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João da Silveira Sobrinho
M.I.B.A. nº 920

Melina Beserra
M.I.B.A. nº 2.778

MERCER

Rua da Quitanda, 86, 2º andar,
Sala 202
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP: 20091-005
www.mercer.com.br